



Em 08 de fevereiro de 2013.

**ASSUNTO:** Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 08 de fevereiro de 2013

**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 13.002/2012

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Permanente de Venda, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de comercialização de Bezerros Machos da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada pelos servidores:

**Presidente:**

Paulo Joaquim Hummig

**Membros:**

Márcio de Alcântara Baptista


Romildo Paulino Pereira

**Suplentes:**

José Antonio Cogo Lançanova (presidente)

Walter Gomes Ferreira (membro)

2. Revogar a Portaria nº 13.002/2012 de 13 de fevereiro de 2012.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente